



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

1207

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Obedecendo ao Aviso de Contratação Direta e o Art. 22 da Resolução 03/2024, o Presidente da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal/BA, **ADJUDICA** o objeto da Dispensa Eletrônica nº 12/2024, em favor da empresa **ENGENHAR – PROJETOS, ARQUITETURA, URBANISMO, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11244917/0001-58, por ter apresentado **MENOR PREÇO**, preço compatível com o praticado no mercado e no âmbito da administração pública, e atendido as condições e exigências da Lei nº 14.133/21.

A presente dispensa perfaz um valor total de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**.

Ribeira do Pombal/BA, 18 de julho de 2024.

RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente da Câmara

Ronival Gois Rodrigues
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

1208

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO a presente **HOMOLOGAÇÃO.**
Publique-se. **Ronival Gois Rodrigues**

Presidente

Ribeira do Pombal/BA, 18 de julho de 2024.

.....
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ribeira do Pombal.

VENCENDORA: ENGENHAR – PROJETOS, ARQUITETURA, URBANISMO,
PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de planilha orçamentária para manutenção predial, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal – BA.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Art. 22 da Resolução 03/2024.